



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01111 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO - Nº 055/2018	2
DECRETO Nº 059/2018	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01111 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO - Nº 055/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

03.01.04.122.2004.2204			ATIV
PLANEJAMENTO E TESOUREARIA			
35	33.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	20.000,00
03.02.16.482.2042.2295			CONSERV MEL
DE AREAS HABITACIONAIS			
38	33.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	20.000,00
04.03.04.122.2005.2207			MANUT DAS
ATIV DO DPTO DE COMPRAS			
77	33.90.36.00.00 01000	OUTROS SERV. PES. FISICA	10.000,00
06.02.12.361.2011.2220		MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	
179	33.90.39.00.00 01103	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	30.000,00
180	33.90.39.00.00 01104	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	30.000,00
06.04.12.365.2012.2221			MANUT DAS
ATIVIDADES DE ENS ED. INFANTIL			
246	33.90.39.00.00 01104	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	30.000,00
06.05.12.367.2034.2271			EXECUÇÃO DO
PROG DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
260	33.90.32.00.00 01000	MATERIAL, BEM OU SERV. DIST. GRATUITA	50.000,00
10.02.08.244.2032.2277			EXEC. DAS
AÇÕES PROT SOCIAL BASICA SUAS			
457	33.90.39.00.00 31934	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	20.000,00
458	33.90.48.00.00 31934	OUTROS AUX. FIN A PESSOAS	10.000,00

Total Suplementação: R\$ 220.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01111 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.03.12.361.2011.2220	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL	
159 31.90.11.00.00 01000	VENC VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.000,00
160 31.90.11.00.00 01103	VENC VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	30.000,00
174 33.90.30.00.00 01104	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06.04.12.365.2012.2221	MANUT DAS	
ATIV ENSINO ED INFANTIL		
231 31.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	15.000,00
239 33.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
241 33.90.30.00.00 01104	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10.02.08.244.2032.2277	MANUT SERV DE	
CONV E FOT VINC. SCFV		
468 33.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
11.01.15.451.2037.2285	MANUT DOS	
SERV PUBLICO OBRAS E URBANISMO		
513 33.90.36.00.00 01000	OUTROS SERV. PES. FISICA	20.000,00

Total da Redução: R\$ 220.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 10 de maio de 2018


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01111 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 059/2018

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 27/2011,

D E C R E T A

ART.1º - Fica concedida, Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, de 30 dias, conforme Lei nº 027/2011 Art. 94, a partir de 02 de maio de 2018, à servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CPF / RG	CARGO	NÍVEL
Fatima Marciniak	022.793.689-27 8060984336 SSPRS	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	GOOA-I

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 21 de maio de 2018


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)